



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 066/2004**

Concede Adicional Estimulo a servidora **MARLEI CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARLEI CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.495.509-8/SSP-PR, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 369/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de abril de 2004.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal  
  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 04 / 2004  
DE Nº 8744  
UMUARAMA, 06 / 04 / 2004  
*William Quetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO